



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 717
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 156/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

(ALTERAÇÃO)				
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)				
PROGRAMA	Planejamento Urbano			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0007		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO	Capacitar, manter técnico e eficazmente, dando suporte as outras unidades administrativas do Poder Executivo, face aos avanços que vem sendo implementados nos trabalhos desenvolvidos.			
JUSTIFICATIVA:	Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos, visando melhoria da prestação de serviços por todos os órgãos da administração pública, auxiliando no aproveitamento das receitas e busca de receitas alternativas.			
METAS				
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	208.357,00	295.000,00	1.318.957,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Habitação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		16	
SUBFUNÇÃO		Habitação Urbana	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	482	
PROGRAMA		Planejamento Urbano	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0007	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Construção Habitacional – Ministério das Cidades			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1056		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	1.214.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 717
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 156/2009)

(DESCRIZAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA	Administração Geral				
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Gabinete Prefeito e Dependências				
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.01.00			
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas					
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.					
METAS					
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	511.200,91	417.111,00	495.192,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()		
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02			
FUNÇÃO		Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		04			
SUBFUNÇÃO		Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122			
PROGRAMA		Administração Geral			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
ATIVIDADE		Consórcio Administrativo Intermunicipal AABISP			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2004			
META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA			
		2006	2007	2008	2009
		0,00	40.000,00	10.200,00	67.000,00

(DESCRIZAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)					
(ALTERAÇÃO)					
PROGRAMA	Vias Urbanas				
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0021			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras				
CODIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00			
OBJETIVO: Impulsionar investimentos em infraestrutura, de forma coordenada e sustentável, priorizando a pavimentação asfáltica nos seguintes bairros: Jd. Itamaraty, Monte-Mor, Sta Elisa, Riviera, Aeroporto, Rubião Junior, Recreio do Havaí e Pq. Dos Pinheiros. Priorizando a construção de pontes sobre o Rio Lavapés interligando a Ria Mirabeau Camargo Pacheco com a Conselheiro Rodrigues Alves, Rua Dr. Jorge Tibiriçá com Rua Jurandir Trench e Rua Carlos de Campos com Rua Luiz Vaz de Camões.					
JUSTIFICATIVA: Implementar o processo de reforma urbana, melhorar as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida. Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas viárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das vias de jurisdição municipal.					
METAS					
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO		
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
INDICADORES		2006	2007	2008	2009
		0,00	4.418.500,00	7.183.000,00	2.399.264,86

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02	
FUNÇÃO		Urbanismo	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		15	
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	452	
PROGRAMA		Vias Urbanas	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 717
de 15 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 156/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção e Conservação Vias Urbanas			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2039		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	540.000,00	380.000,00	433.500,00

(DESCRIZAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)				
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0026		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00		
OBJETIVO: Garantir qualidade e segurança aos usuários, assim como melhorar as condições de tráfego e implantar novas travessias quando necessário.				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação e melhoria nas malhas rodoviárias e sinalizações, a fim de prover segurança e fluidez no trânsito das rodovias sob jurisdição municipal.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	487.237,00

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais			
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02		
FUNÇÃO	Transporte			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	26			
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	782		
PROGRAMA	Estradas Vicinais			
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0026		

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Estradas de Rodagem Municipais			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2042		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	436.250,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dáfio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto